



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS E
COLETIVOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL**

Rua Riachuelo, 115 / 1º andar - CEP 01007-904 - f. 3119.9076/9077/9078/9079

São Paulo, 09 de março de 2010.

Of. nº 0746/2010 - (favor usar esta referência)
Rep nº 029/2010

Senhor Representante:

Na oportunidade em que cumprimento V. Sa., sirvo-me do presente para informá-lo que sua representação datada de 22.02.10, acerca da programação intitulada "Baby TV", deu origem ao Protocolado nº 029/2010 ensejando providências desta Promotoria.

Ao ensejo, apresento protestos de respeito e consideração.


CARMEN LUCIA PANTALEÃO DE MELLO CORNACCHIONI
Promotora de Justiça

Ao
INSTITUO ALANA
R. Sansão Alves dos Santos, 102 / 4º andar – Brooklin Novo – CEP 04571-090
São Paulo/SP
msfcr